DECRETO N° 33.652, DE 25/01/2018.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS DIAS QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o expediente dos dias 12, 13 e 14/02/2018 (Carnaval), nas Repartições Públicas Municipais subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no artigo 1º deste Decreto, os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Janeiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal